



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 18 de Abril de 2023

Ano III | Edição nº 183

Página 1 de 6

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 5751/2023	3
Portaria nº 9254/2023	4
Setor de Vigilância Sanitária	6
Lauda para publicação	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 04/2023, DO CONTRATO Nº. 275/19, DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº. 04/2019, PROCESSO Nº. 22/2019, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA, ALMOXARIFADO DA SAÚDE, DIRETORIA DA SAÚDE, VIGILANCIA SANITÁRIA, DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E ALMOXARIFADO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E O SR. ELOI FLÁVIO STIVALLETI E O SR. JÂNIO LAURINDO DOS SANTOS.

PRAZO:12/04/2024

VALOR TOTAL: R\$ 47.588,16

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 03/2023, DO CONTRATO Nº. 39/2022, PREGÃO Nº. 17/2022, PROCESSO Nº. 25/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ARCHANGELO CLINICA MÉDICA LTDA.

PRAZO:11/07/2023

VALOR TOTAL: R\$ 160.992,00

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5751/2023

DECRETO Nº 5751/23, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 5073/22, de 13 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

01.01.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

007.04.122.0003.2.003.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 11.000,00

Art. 2º O crédito compreendido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

01.01.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

009.04.122.0003.2.003.3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação R\$ 11.000,00

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações necessárias no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 4.856 de 19 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei nº. 5049 de 04 de outubro de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de abril de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9254/23 - DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O BIÊNIO 2023-2025.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947/2009, bem como no art. 26 da Resolução CD/FNDE 38/2009, que altera a composição dos conselhos e o prazo de vigência dos mandatos do CAE,

RESOLVE,

I – Constituir o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do Município de Santa Rosa de Viterbo para o biênio 2023-2025, de acordo com a legislação vigente, que ficará composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

		RG	CPF
Titular	Cristiane Elina Orlando Zapparoli	27.587.522-2	171.743.678-10
Suplente	Grazielle Zava Gomes	82.933.476	040.355.999-56

Representantes dos Docentes, Discentes e/ou Trabalhadores da Educação.

		RG	CPF
Titular	Fernando Isidoro Onório	32.288.892-1	286.297.148-08
Suplente	Maria Estela Belavenuto Rodrigues	90.005.168	685.131.008-20

		RG	CPF
Titular	Daniela Reis Rosa	2.677.947-5	252.472.378-03
Suplente	Gema Aparecida Cicolani	6.635.478	982.166.438-53



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Representantes de Pais de Alunos:

		RG	CPF
Titular	Juliana da Silva Serrano	33.800.761-1	306.897.278-79
Suplente	Izaura Pinheiro da Silva	144.074.28-MG	070.954.566-58

		RG	CPF
Titular	Maria Letícia Pereira Lopes	5.565.985-6	446.736.798-57
Suplente	Janaína Eduarda Serapião Araújo	48.655.445-4	336.988.208-62

Representantes da Sociedade Civil:

		RG	CPF
Titular	Ana Maria Feitosa Santana	40.351.429-0	338.227.267-77
Suplente	Sandra Helena Crispim Silva	26.277.790-3	280.839.968-58

		RG	CPF
Titular	Eliane Aparecida Pereira Massaro	24.709.908-9	178.710.478-84
Suplente	Ilara Siqueira	44.069.527-2	353.852.248-04

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de Abril de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 2352137

Data de Protocolo: 14/04/2023

CEVS: 354760120-865-000004-1-8

Data de Validade: 17/04/2024

Razão Social: VALERIANA DA SILVA LAGUNA DUARTE – FISIOTERAPIA - ME

CNPJ/CPF: 05.903.215/0001-36

CNAE: 8650-0/04 – Atividades de Fisioterapia

Endereço: Rua José Bonifácio, Nº 115, Centro

Município: Santa Rosa de Viterbo CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Valeriana da Silva Laguna Duarte CPF: 13861423871

Resp. Técnico: Valeriana da Silva Laguna Duarte CPF: 13861423871

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO Nº. Inscr.:9369-F UF:SP

Resp. Técnico Substituto: Ana Carla Neto CPF: 44315153800

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO Nº. Inscr.:327208-F UF:SP

Resp. Técnico Substituto: Rafaela Grassmann Thomazinho CPF: 45169432801

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO Nº. Inscr.:352642-F UF:SP